

PREFEITURA DE  
**BAIXO  
GUANDU**  
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40  
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.746/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

*"Dá nome de "DONA ANA PÊGO DA CRUZ" ao posto de Saúde do Bairro Rosário I, neste Município de Baixo Guandu".*

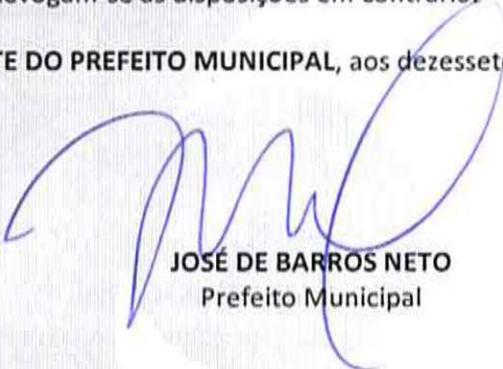
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de "DONA ANA PÊGO DA CRUZ" o Posto de Saúde localizado no Bairro Rosário I, neste Município de Baixo Guandu/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezessete dias de abril de 2013.

  
JOSÉ DE BARROS NETO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em  
17 de abril de 2013.

  
ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,**  
*Secretário Municipal de Administração e*  
*Finanças, por nomeação na forma da Lei.*

**CERTIFICA,** ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 2.746/2013, de 17 de abril de 2013, que dá nome de "Dona Ana Pêgo da Cruz", ao posto de Saúde do Bairro Rosário I, neste Município de Baixo Guandu, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

*Baixo Guandu (ES), 17 de abril de 2013.*

**ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*